



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

Of.DETRO/PRES SEI N°505

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

Ilma. Sra.

SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS

Vereadora do município de Quissamã

Ref.: Ofício nº 026/2021, de 13 de abril de 2021.

Processo Administrativo: SEI-100005/003245/2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação de V.Sa., formulada no ofício em epígrafe, vimos informar que, foram realizadas verificações "in loco" nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2021, com intuito de verificar a operação das linhas **NB70 - Campos x Quissama (via Conde de Araruama)** "SA", **NB71 - Campos x Quissama (via Carapebus)** "SA", **Campos x Quissama (Flecheira/B. Vista)** "A" e **NB75 - Campos x Quissama (via Dores de Macabu)** "SA", operadas pela **Rápido São Cristóvão (RJ-151)**. Não sendo detectadas irregularidades.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

DELMIR GOUVEA
Presidente
DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Delmir da Silva Gouvea, Presidente**, em 26/08/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21451967** e o código CRC **4506E875**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-100005/003245/2021

SEI nº 21451967

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>